



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	20	2 0 2 1	Centro Distrital de Lisboa	"1"
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	70	2 0 1 3		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E s c o l a A n a G u e d e s , L d a				
Localização do estabelecimento	R u a E n g . J o s é F r e d e r i c o				
	U l r i c h n .º 2 5				
Localidade	O e i r a s				
Código postal	2 7 9 5	-	1 1 3	L i n d a - A - V e l h a	
Distrito	Lisboa	Concelho	Oeiras	Freguesia	Linda-a-Velha
Telemóvel / Telefone	214198523	Fax		E-mail	geral@escolaaanaguedes.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	E s c o l a A n a G u e d e s , L d a			
Morada	R u a E n g . J o s é F r e d e r i c o			
Localidade	U l r i c h n .º 2 5			
Código postal	2 7 9 5	-	1 1 3	L i n d a - A - V e l h a

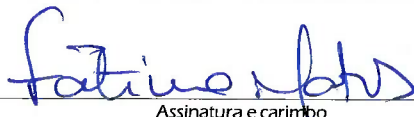
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche - Sala de Aquisição de Marcha aos 24 meses - 11 Crianças; sala dos 24 aos 36 meses - 18 Crianças

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	29	(vinte e nove crianças)	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 1 0 6 1 7	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.